



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.831**

**De 11 de julho de 2008**

**Projeto de Lei nº 132/08**

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina **Rua Mauro Sidnei Teixeira**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA MAURO SIDNEI TEIXEIRA**, a via pública da sede do município conhecida como Estrada Municipal (Ara 159), do loteamento denominado Rural Cociza e Recreio Campestre Idanorma, com início no Sítio Cociza e término na Estrada Municipal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

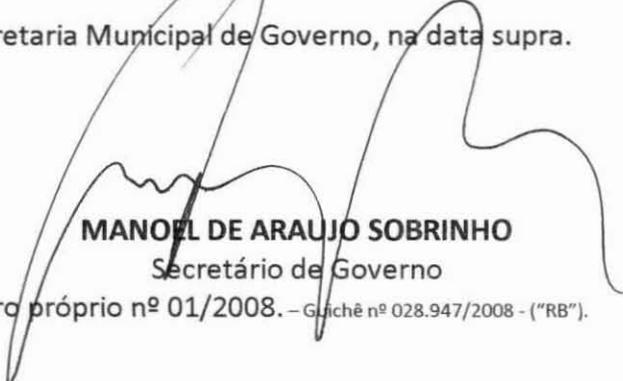


**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano



**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guia nº 028.947/2008 - ("RB").